



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## PROJETO DE LEI Nº. 049 de 03 de novembro de 2022

**"Altera a Lei nº 2560 de 28 de março de 2022 que autoriza a abertura de crédito especial de dotação orçamentária específica do convênio entre a Câmara Municipal de Paraguaçu e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, determina abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Paraguaçu, por intermédio dos membros da Mesa Diretora, estabelece:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Paraguaçu autorizada a abrir crédito especial adicional no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constituindo a seguinte dotação orçamentária:

01.01.031.0001.2513 - Manutenção Convênio Estado/SEPLAG  
3.3.90.39. Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**Art. 2º.** Será recurso para a abertura do crédito supra a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:


01.01.031.0001.1501 – Reforma/Ampliação Sede Câmara  
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Parágrafo único: Para os exercícios seguintes, as despesas serão suportadas por dotações próprias dos respectivos orçamentos.

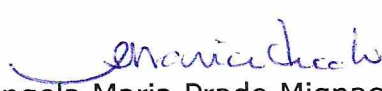
**Art. 5º.** Aplica-se a esta lei, naquilo que lhe for aplicável e compatível, as disposições da lei municipal pertinente.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em quadro próprio.

Paraguaçu/MG, 03 de novembro de 2022.

  
Luiz Antônio Correia  
Presidente

Edmar Tavares  
Vice-Presidente

  
Ângela Maria Prado Mignacca  
1ª Secretária

  
Claudiney Gonçalves Camargo  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 049/2022  
Origem: MESA DIRETORA  
Unidade: 0001 - OS MESMO  
Disciplina: 0001 - PROJETO DE LEI Nº 049/2022

RECEBIDO em:  
DATA: 03/11/2022 - FÓRUM - 09:40:00  
GABINETE  
Pec: 0001 - DC



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão autoriza abertura de crédito especial na dotação orçamentária específica do convênio entre a Câmara Municipal de Paraguaçu e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, determina abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A autorização da abertura de crédito especial ao Poder Legislativo, a fim da manutenção do convênio supracitado, se faz necessária para adequações que devem ser realizadas no local de atendimento, quais sejam, drywall, pisos, parte elétrica e vidros.


O presente projeto é de extrema importância para continuidade de ajustamento do convênio junto ao SEPLAG, para a manutenção da Unidade de Atendimento Integrado - UAI, no Município de Paraguaçu.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis.

**Paraguaçu/MG, 03 de novembro de 2022.**

  
**Luiz Antônio Correia**  
Presidente

**Edmar Tavares**  
Vice-Presidente

  
**Ângela Maria Prado Mignacca**  
1ª Secretária

**Claudiney Gonçalves Camargo**  
2º Secretário